



Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pr.gov.br

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Processo de Acompanhamento Plano Plurianual 2022-2025

Processo 009/2025 – Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Referente ao exercício de 2024

Programa 12: AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Objetivo: Promover e assegurar a administração da secretaria de assistência social e seus programas de atenção e proteção social, nos termos dos planos setoriais, além da unidade da defesa civil.

Metas do Objetivo:

| Indicador | Tipo de Indicador | Unidade de medida | de Medida inicial | Público-alvo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 | |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|------------|--|
| Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Fonte: Ministério da Cidadania) | Outros indicadores | Pessoas | 1.412,000 | População em Geral | 1.405,000 | 1.400,000 | 1.395,000 | 1.390,000 | |
| Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024) | | | | | | | | NÃO | |

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

| | |
|--|-----|
| Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários) | () |
| Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe) | () |
| Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.) | () |
| Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade) | () |
| Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.) | () |
| Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata | () |
| No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios | () |
| Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado) | () |
| Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19 | () |
| Outros motivos | (X) |
| Detalhamento das restrições apontadas: | |

SP

2

6

1/17



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Uma média de 1.662 pessoas foram beneficiadas pelo PBF, devido ao fenômeno da migração e trabalho informal

Providências implementadas para a superação das restrições apontadas: **NÃO HÁ**

| Indicador | Tipo de Indicador | Unidade de medida | Medida inicial | Público-alvo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|--------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Percentual da População Beneficiadas pelo PBF (Fonte: Ministério da Cidadania) | Outros Indicadores | Percentual | 10,000 | População em geral | 10,000 | 9,500 | 9,000 | 9,000 |
| Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024) | | | | | | | | |
| | | | | | | | NÃO | |

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

| | |
|--|-----|
| Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários) | () |
| Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe) | () |
| Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.) | () |
| Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade) | () |
| Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.) | () |
| Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata | () |
| No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios | () |
| Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado) | () |
| Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19 | () |
| Outros motivos | (X) |
| Detalhamento das restrições apontadas: | |
| Percentual da população beneficiada pelo Programa Bolsa Família foi de 12%, devido ao fenômeno da migração e trabalho informal. | |
| Providências implementadas para a superação das restrições apontadas: NÃO HÁ | |

SJP
JK
B

↶



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n.º 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

| Indicador | Tipo de Indicador | Unidade de medida | de Medida Inicial | Público-alvo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 | |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|------------|--|
| % de famílias em extrema pobreza do PBF (Fonte: Ministério da Cidadania 2020) | Outros Indicadores | Percentual | 28,000 | População em geral | 28,000 | 27,500 | 27,000 | 26,500 | |
| Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024) | | | | | | | | NÃO | |

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

| | |
|---|-----|
| Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários) | () |
| Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe) | () |
| Estrutura Organizacional Inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.) | () |
| Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade) | () |
| Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.) | () |
| Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata | () |
| No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios | () |
| Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado) | () |
| Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19 | () |
| Outros motivos | () |
| Detalhamento das restrições apontadas: | |
| O conceito de famílias em situação de extrema pobreza não é mais utilizado considerando o Programa Federal Bolsa Família. Nossa atual referência é famílias em situação de pobreza (renda per capita familiar de até R\$ 218,00) e em situação de baixa renda (renda per capita de até meio salário-mínimo). | |
| Não tenho como mensurar o número de famílias, porque não tenho a informação de quantas há no município. No entanto, se for para considerar o percentual de pessoas em situação de pobreza e em situação de baixa renda, o percentual é o seguinte: | |
| % de pessoas em situação de pobreza no PBF: 9,8% | |
| % de pessoas em situação de baixa renda no PBF: 9,6% | |
| Providências implementadas para a superação das restrições apontadas: NÃO HÁ | |

END JK



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

| Indicador | Tipo de Indicador | Unidade de medida | Medida inicial | Público-alvo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 | |
|--|--------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------------|--|
| Taxa de violência doméstica (notificações) (Fonte: Ministério da Saúde 2019) | Outros Indicadores | Percentual | 612,000 | População em geral | 615,000 | 617,000 | 620,000 | 623,000 | |
| Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024) | | | | | | | | 4,8 casos por 1.000 habitantes | |

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

| | |
|--|-----|
| Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários) | () |
| Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe) | () |
| Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.) | () |
| Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade) | () |
| Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.) | () |
| Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata | () |
| No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios | () |
| Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado) | () |
| Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19 | () |
| Outros motivos | () |
| Detalhamento das restrições apontadas: em 2024 teve 66 casos notificados | |
| Providências implementadas para a superação das restrições apontadas: Não há | |

| Indicador | Tipo de Indicador | Unidade de medida | Medida inicial | Público-alvo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|--------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Taxa de atualização cadastral na gestão do cadastro único e do Bolsa Família (Fonte: Ministério da Cidadania) | Outros Indicadores | Percentual | 80,580 | População em geral | 82,000 | 83,000 | 85,000 | 88,000 |

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Meta atingida em 2024? (responder sim ou não na linha referente ao ano de 2024)

SIM
(89,78%)

Restrições/obstáculos a serem superados: Se a meta de 2024 não foi atingida, é obrigatória a seleção de quais foram as causas no quadro abaixo, bem como, a indicação de quais foram as providências que foram ou estão sendo implementadas para que as metas sejam cumpridas nas próximas avaliações:

| | |
|--|-----|
| Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários) | () |
| Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe) | () |
| Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente, etc.) | () |
| Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade) | () |
| Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.) | () |
| Marco legal inadequado ou entrave em legislação correlata | () |
| No caso de obras, problemas de licenciamento ambiental ou outros processos obrigatórios | () |
| Falhas de articulação institucional (quando a falha/falta de articulação entre Secretarias e/ou áreas de atuação prejudica a obtenção do resultado esperado) | () |
| Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19 | () |
| Outros motivos | () |
| Detalhamento das restrições apontadas: | |
| Providências implementadas para a superação das restrições apontadas: | |

Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto esperado: Outros Produtos

Ação Administrativa:

* "Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos".

(X) Ação cumprida () Ação não cumprida () Ação em andamento

No CRAS de Piên, onde são ofertados os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, manteve-se os serviços regulamentados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os quais tem como prerrogativa aumentar a capacidade protetiva dos indivíduos e suas famílias. Entre os serviços, estão o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. A provisão de benefícios eventuais se deu através de três modalidades: auxílio-alimentação, auxílio-natalidade e auxílio funeral. Foram realizadas atividades de caráter não continuado, as quais atingiram aproximadamente 2.754 pessoas. Além dos serviços, programas e benefícios tipificados, somos parceiros do Estado, na execução do Programa

500

6

30

5



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n.º 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Comida Boa, de transferência de renda, e do Programa Compra Direta, objetivo de promover o acesso à alimentação saudável e diversificada para pessoas em situação de vulnerabilidade, incentivando a agricultura familiar. A fragilização e a precarização da Assistência Social, evidenciadas pela falta de orçamento e equipes reduzidas, foram as principais dificuldades em 2024.

ANEXO 01 – RMA

Ação Administrativa:

* "Manter e aprimorar a rede de serviços com fluxo e protocolo nas políticas sociais voltado ao público: infantil, adolescente, jovem, adultos e idosos de ambos os sexos."

Ação cumprida Ação não cumprida Ação em andamento

A Secretaria de Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em 2024 através de contratação de assessoria elaborou o Protocolo Municipal de atendimento às mulheres em situação de violência e violência que contém fluxos.
Dos demais públicos como criança e adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência não houve foram estabelecidos fluxos e protocolos por falta de recursos humanos e/ou contratação de assessoria para elaboração.
ANEXO 02 – PROTOCOLO E FLUXO MULHER

Ação Administrativa:

* "Ampliar a oferta de cursos de âmbito social. Buscar parcerias com a iniciativa privada. Realizar programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar os cursos correspondentes (entidades integrantes do Sistema "S") SENAC, SENAI, SESCOOP, SENAT e SENAR, instituições sem fins lucrativos e/ou escolas técnicas, ou ainda, realização de outros programas de profissionalização".

Ação cumprida Ação não cumprida Ação em andamento

Programas de aprendizagem profissional são de responsabilidade da política de trabalho e emprego. Ainda assim, o CRAS de Piên em parceria com o SENAR – PR, ofertou duas turmas do curso Jovem Agricultor Aprendiziz – JAA e, para as mulheres, em parceria com o SENAC e com o objetivo de incentivar a geração de renda, realizou um curso de Bolos e Tortas Doces.
No âmbito da Secretaria de Assistência Social foi realizado curso de Automaquiagem em parceria com O Boticário e cursos de Computas e Frutas desidratadas em parceria com o SENAR
ANEXO 3 – Lista de Presença JAA e foto Curso

15
500
15



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n.º 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ação Administrativa:

* "Desenvolver programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos a área da criança, tais como: micro e pequenas empresas que contratem aprendizes ou empresas que destinem valores para o Fundo da Infância e Adolescência, nos moldes do artigo 260 do ECA".

Ação cumprida

Ação não cumprida

Ação em andamento

A ação não foi cumprida devidos aos seguintes:

Falta de capacitação na temática

Falta de RH para implementar a ação

Ação Administrativa:

* "Desenvolver programas visando a promoção da família, do alcoólico e das gestantes. Intensificar programas de combate à violência, às drogas ilícitas e a prostituição".

Ação cumprida

Ação não cumprida

Ação em andamento

A matricialidade familiar é um princípio da Política de Assistência Social que coloca a família como núcleo fundamental para a proteção social. Nesse sentido, todos os serviços, programas, projetos e benefícios estão voltados para a promoção da família. O Programa Criança Feliz acompanhou gestantes através de visitas domiciliares e estimulou o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, orientou para o desenvolvimento infantil desde a gestação e garantiu o acesso aos serviços públicos necessários.

Ações sobre violência e drogas ilícitas foram realizadas através das atividades de caráter não-continuado e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças.

No âmbito da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil em parceria com o Conselho dos Direitos da Mulher foi realizada a Caminhada do Meio Dia – Combate ao Feminicídio;

Através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em parceria com o CRAS e Secretaria de Assistência foi realizada uma peça teatral em alusão ao mês de junho Violeta que trabalha a prevenção da violência contra a pessoa idosa.

ANEXO 04 - lista de presença violências e drogas e fotos das ações realizadas

5

5

5

5



Prefeitura Municipal de Piên

Atua em: Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ação Administrativa:

* "Promover programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, indigente, menor carente, idoso, nutris, visando a atuação e aplicação de recursos destinados a assistência social".

(X) Ação cumprida () Ação não cumprida () Ação em andamento

As pessoas em situação de vulnerabilidade de renda podem ser beneficiadas através dos programas de transferência de renda (Bolsa Família e Comida Boa); dos benefícios eventuais, nas modalidades de auxílio-alimentação, funeral e de natalidade e, também, através do Programa Compra Direta. Em relação aos serviços, as famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade social (falta de renda, violências e ciclo de vida) podem ser acompanhadas por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, através dos atendimentos individuais e/ou encontros coletivos e, ainda, através dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vida – SCFV, que são formados por faixa etária: 0 a 6 anos, 07 a 14, 15 a 17, 18 a 59 e pessoas idosas. As atividades coletivas de caráter não-continuado, cujo objetivo principal é prevenir riscos sociais, podem ser acessadas por toda a sociedade.
Anexo 05 -RMA.

Ação Administrativa:

* "Manter e ampliar as ações do CRAS PSB Proteção Social Básica, ampliar equipe para atendimento e encaminhamento da PSE Proteção Social Especial, ampliar com novas modalidades as atividades desenvolvidas pelo CAMU".

() Ação cumprida () Ação não cumprida (X) Ação em andamento

Os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, regulamentados através da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, foram mantidos, com exceção do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, por falta de recursos humanos. Além destes, manteve-se o Programa Criança Feliz, Cartão Comida Boa e Compra Direta. O CRAS de Piên também realiza os atendimentos para o Cadastro Único e, através dele, o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Tarifa Social da Água Solidária, programas habitacionais e concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Uma das dificuldades do CRAS de Piên é a formação e manutenção de grupos para adolescentes. Por esse motivo, ampliamos o SCFV, criando um grupo bem específico para a faixa etária, o qual foi denominado Borboletas, teve um percurso de 3 (três) meses e trouxe atividades bastante atrativas, como grafite. Mesmo assim, o esvaziamento gradual dos adolescentes ocorreu. Todavia, foi uma ampliação nos serviços do CRAS de Piên. Na proteção social especial não houve ampliação de equipes e/ou novos serviços tipificados. Na academia do CAMU também não houve ampliação de novas modalidades.

ANEXO 6 - lista de presença Borboletas.

SDP

5

4

24



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ação Administrativa:

* Dar assistência prestar contas aos conselhos atinentes aos direitos”.

(X) Ação cumprida () Ação não cumprida () Ação em andamento

Atualmente a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil possui 05 conselhos de políticas públicas vinculados mais o Conselho Tutelar

No Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD foram realizadas 04 (quatro) reuniões durante o ano de 2024.
No Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM: foram realizadas 04 (quatro) reuniões durante o ano de 2024
No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – foram realizadas 11 reuniões no ano de 2024
No Conselho Municipal de Assistência Social: foram realizadas 11 reuniões no ano de 2024
No Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: foram realizadas 06 reuniões no ano de 2024;
Conselho Tutelar: 1.225 atendimentos no ano de 2024

Ação Administrativa:

* “Programar e orientar projetos junto às entidades assistenciais do município e atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública”.

() Ação cumprida (X) Ação não cumprida () Ação em andamento

O município não conta com entidades socioassistenciais que atuem nas situações de vulnerabilidade social e nos casos de calamidade pública, diante não houve a apresentação de projetos.

Essa responsabilidade conforme as normativas do SUAS e da Lei Municipal 1337/2018 é vinculada à Secretaria de Assistência Social e não de uma entidade.

Valores da execução financeira referente a atividade “Manutenção da Assistência Social”:

| Valor estimado | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.309.000,00 | 2.100.000,00 | 2.300.000,00 | 2.500.000,00 |
| Valor financeiro executado | 2.638.994,18 | 2.723.667,22 | 3.093.924,62 | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Atividade: DEFESA CIVIL

Produto esperado: Outros Produtos

Ação Administrativa:

* "Garantir a funcionalidade da corporação da defesa civil junto a demanda existente no município, planejar, desenvolver, acompanhar, executar e fiscalizar medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar consequências danosas de eventos desastrosos previsíveis e imprevisíveis, minimizar seus efeitos e restabelecer o bem-estar social. Possibilitar subsídios para a manutenção das atividades executadas. Promover convênios de cooperação técnica e financeira (com bombeiros, e outros) para o perfeito funcionamento da defesa civil".

Ação cumprida Ação não cumprida Ação em andamento

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0188/2024 QUE CELEBRAM O(A) ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SESP/CBMPR E O MUNICÍPIO DE PIÊN-PR PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOMBEIRO MILITAR INTEGRADO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE;
ATIVIDADES DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL: 09 atendimentos para corte de árvores (pinheiros)
ANEXO 07 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES CORPO DE BOMBEIROS EM CONJUNTO COM A DEFESA CIVIL.

Valores da execução financeira referente a atividade "Defesa Civil":

| Valor estimado | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 384.000,00 | 370.000,00 | 400.000,00 | 440.000,00 |
| Valor financeiro executado | 401.143,83 | 457.586,73 | 396.681,77 | |

Informações complementares referente a projetos e/ou atividades não elencadas nas ações administrativas que estão ou foram desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024:

Informações complementares:

500
8
6
37



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n.º 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Atividade: PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto esperado: Outros Produtos

Ação Administrativa:

"Planejar, administrar, executar e acompanhar o andamento de todas as ações de assistência social, garantindo que as metas estabelecidas nos eixos norteadores do Plano Municipal de Assistência sejam cumpridas gradativamente, em especial a adequação das equipes técnicas nos termos da NOB/RH, possibilitando a tipificação e reorganização dos serviços assistenciais municipais."

Ação cumprida Ação não cumprida Ação em andamento

Em 2024 através do Concurso Público foram convocados servidores para o CRAS, para compor a equipe conforme NOB/RH

Anexo 08 – Relatório de monitoramento e avaliação do PMAS que contém as ações realizadas no período e contempla o ano de 2024.

Ação Administrativa:

"Descentralizar e manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades assistenciais e executar demais previstas na legislação em vigor. Gerenciar transferências Fundo a Fundo MDS aplicando recursos de acordo com as normas".

Ação cumprida Ação não cumprida Ação em andamento

Sobre a descentralização não temos como informar se houve ou não.

O FUMAS está vinculado à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, que faz o gerenciamento e prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social, aplicando os recursos em suas atividades fins, conforme previsão nas legislações.

Valores da execução financeira referente a atividade "Programas Fundo Municipal de Assistência Social":

| Valor estimado | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 387.900,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 270.000,00 |
| Valor financeiro executado | 316.403,40 | 381.657,97 | 415.526,22 | |

Handwritten initials and marks: "SP" and "B" in blue ink, and a signature in black ink.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n.º 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Atividade: PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Produto esperado: Pessoas atendidas

Ação Administrativa:

"Estruturar projetos de captação de recursos para projetos de habitação de interesse social, bem como desenvolver ações de suporte para identificar demanda e cadastramento em Piên".

Ação cumprida Ação não cumprida Ação em andamento

Em 2024 o CRAS realizou o cadastramento de famílias interessadas no sistema da COHAPAR; O setor de Regularização Fundiária e Habitação Social está no organograma da Secretaria de Assistência Social, porém na prática está vinculado à Secretaria de Planejamento.
Em 2024, o município adquiriu terrenos destinados à construção de moradias populares. No entanto, o município encontra-se em processo de adequação da legislação municipal, etapa necessária para que possamos estar aptos a receber recursos destinados à implementação do empreendimento no referido terreno. Paralelamente, foi pleiteada junto à COHAPAR a construção das unidades habitacionais, estando o processo atualmente em andamento.

Valores da execução financeira referente a atividade "Programas de Habitação de Interesse Social":

| Valor estimado | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Valor financeiro executado | 1.999,20 | 1.290,00 | 145,20 | |

Atividade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto esperado: Idosos Atendidos

Ação Administrativa:

"Desenvolver ações destinadas a atender o Estatuto do Idoso e o Plano Municipal de Atenção ao Idoso, resguardando os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

RS
500
5
✓



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ação cumprida Ação não cumprida Ação em andamento

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, existem os grupos de convivência da pessoa idosa, cujo objetivo é proporcionar qualidade de vida as pessoas idosas. Em 2024, estavam inscritas cerca de 190 pessoas idosas, distribuídas em 12 grupos, nas seguintes comunidades: Trigolândia (dois grupos), Ponte Alta, Palmitos, Campina dos Crespins, Gramados, Campina dos Maia, Boa Vista, Mosquito, Poço Frio, Frágosos e Centro. Os encontros são semanais, acontecem no período da tarde e em sede destinada pela Prefeitura nas próprias comunidades. As atividades realizadas são bastante diversas e consistem em artesanatos, atividades para memória, espiritualidade, danças e passeios.

No ano de 2024 o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi contemplado com recursos do Programa Viaja Mais 60 e também doações de pessoas físicas – IR.

Importante destacar também que houve a destinação de recursos Dirigidos através do Imposto de Renda Pessoa Jurídica para as entidades desenvolverem os seguintes projetos para a população idosa do município:

AMA MAIS IDADE FASE II – R\$ 58.800,00

ARTE DA VIDA – ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS – R\$ 35.970,00

PROJETO FELICIDADE NÃO TEM IDADE – FASE I – APAE R\$ 94.265,00

Valores da execução financeira referente a atividade "Fundo Municipal do Idoso":

| Valor estimado | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | 4.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Valor financeiro executado | 8.475,60 | 1.290,00 | 62.478,73 | |

Programa 13: AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA

Objetivo: Possibilitar mecanismos que de forma contínua assegurem os direitos da infância conforme determina nossa Constituição Federal.

Atividade: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Produto esperado: Outros Produtos

Ação Administrativa:

570
57
V



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

“Prestar toda a assistência às crianças e adolescentes por meio do fundo. Priorizar o desenvolvimento de programas de prevenção e combate às drogas, à violência e a prostituição infantil em conjunto com outras secretarias e associações de classe. Assegurar à criança e ao adolescente, em conjunto com a família, com o poder executivo e com a sociedade civil, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, isentando-a de toda a forma de negligência, discriminação e opressão nos termos do artigo 277 da Constituição Federal”.

Ação cumprida

Ação não cumprida

Ação em andamento

Através de recursos do FIA foram proporcionadas as seguintes atividades para a rede e crianças e adolescentes do município:

Roda de conversa/palestra para as famílias atendidas no Programa Criança Feliz e integrantes da rede de proteção na temática da prevenção e combate a violência na primeira infância;

Intervenção com ações educativas através de jogos sobre o trabalho infantil para crianças e adolescentes participantes do SCFV;

Contratação de empresa especializada em instrumentalizar os profissionais que atuam com garantia de direitos da criança e do adolescente proporcionando subsídios e conteúdo para o desenvolvimento do atendimento a criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência de acordo com o que preconizado na lei: LEI Nº 13.431/2017 – Revelação espontânea.

Salientamos ainda que através do FIA foram repassados recursos para as entidades do município – doação de imposto de renda dirigido/ PJ para a execução dos seguintes projetos:

Cuidando de quem AMA – AMA – R\$ 112.100,00

Valores da execução financeira referente a atividade “Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente”:

| Valor estimado | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | 61.000,00 | 56.000,00 | 61.000,00 |
| Valor financeiro executado | 71.718,63 | 91.056,40 | 14.915,35 | |

688
100



Prefeitura Municipal de Piên

www.piem.piem.gov.br

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Atividade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto esperado: Outros Produtos

Ação Administrativa:

"Manter, acompanhar, incentivar e fiscalizar todas as ações do conselho tutelar, proporcionando a formação para aperfeiçoamento nos serviços do conselho tutelar, buscando a promoção da cidadania, a segurança e o cumprimento da lei em vigor".

(X) Ação cumprida () Ação não cumprida () Ação em andamento

A Secretaria de Assistência Social não realizada a fiscalização, pois não é atribuição, visto que pelo Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, o Conselho Tutelar é um órgão autônomo, não jurisdicional e suas decisões podem apenas ser revistas pela autoridade judiciária. O acompanhamento se dá através dos dados apresentados na audiência pública realizada uma vez ao ano pela gestão. Em 2024 houve a posse dos novos conselheiros tutelares eleitos nas eleições unificadas de 2023. Em 2024 foi realizado uma capacitação sobre o sistema SIPIA, além de encontros promovidos pela 1ª Promotoria de Justiça acerca das atribuições do órgão. ANEXO 09 FOTO CAPACITAÇÃO SIPIA

Valores da execução financeira referente a atividade "Manutenção do Conselho Tutelar":

| Valor estimado | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 250.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 280.000,00 |
| Valor financeiro executado | 92.047,97 | 288.706,10 | 296.890,24 | |

Informações complementares referente a projetos e/ou atividades não elencadas nas ações administrativas que estão ou foram desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024:

Informações complementares:

Constatou-se que o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) apresenta baixa compatibilidade com as metas, diretrizes e ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA). Em grande parte, as prioridades e estratégias definidas no PMAS não estão alinhadas às programações orçamentárias e aos objetivos previstos no PPA, o que evidencia a necessidade de revisão e harmonização entre os instrumentos de planejamento, além de prever ações que não são de responsabilidade da política de assistência e uso de termos que não são mais utilizados.

FX
B
SD
U



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Data do Preenchimento: Piên/PR, 14/11/2025.

Responsável pelo preenchimento:

Danielli dos Santos – Matrícula 101591: _____

Vitória Cieslinski de Oliveira – Matrícula 4766305: _____

Vitória Cieslinski de Oliveira

Tatiane Andreza Katzer – Matrícula 316151: _____

Tatiane A. Katzer

Cliente:

Kátia R. Rudnick Cavalleiro Fragoso – Decreto 143/2025: _____